

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAV
- CSD
- CODHCEDP
- CDESCTIANT

Em 09/08/10

Renar Pinheiro Lima  
Chefe do Assessoria de Planejamento

L I D O

Em 05/08/10

Assessoria de Planejamento

MENSAGEM  
Nº 135 / 10 - GAG

REGIME DE  
URGÊNCIA

Brasília, 05 de agosto de 2010

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Submeto à apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

O presente projeto de lei está sendo submetido a essa Casa Legislativa em conformidade com o artigo 149, § 1º e, em caráter de urgência, de acordo com o caput do artigo 73, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA**  
Governadora do Distrito Federal em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1620/2010

Folha Nº 01

12021 12071  
15:01  
05/08/2010 10:51  
12071

**PROJETO DE LEI Nº** , **DE** **PL 1620 /2010**

Altera dispositivos da Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2008 a 2011, aprovado pela Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007 e suas posteriores modificações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – fica alterado o cronograma financeiro da ação constante do anexo I desta lei.

II – fica detalhada no anexo III, a ação constante do anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1620/2010

Folha Nº 02 Parte

# **A N E X O I**

## **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 16.201.2010  
Folha Nº 03 Tamb



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF  
PLANO PLURIANUAL 2008 - 2011  
ANEXO I

**TABELA I – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

\* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 2800 – TRANSPORTE SEGURO

| ANO  | CODIGO | AÇÃO                                | REGIÃO                | FINANCEIRO (\$) -<br>TESOURO       | FINANCEIRO (\$) –<br>OUTRAS FONTES |
|------|--------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 2010 | 7220   | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 900.544,00<br>PARA: 900.544,00 | DE: 0,00<br>PARA: 11.412.000,00    |

## **A N E X O III**

### **DETALHAMENTO DE AÇÕES**

Sector Protocolo Legislativo  
Pk Nº 1620/2010  
Folha Nº 05 Página

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

APURADO EM

DESEJADO 1º ANO

DESEJADO 2º ANO

DESEJADO 3º ANO

DESEJADO 4º ANO

TÉRMINO : 2011

INDICADORES UNIDADE MEDIDA INDICE MAIS RECENTE

| Código | Ação<br>Projeto-Atividade-<br>Operação Especial<br>Descrição | Físico                  |            | Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00) |               |                     |               | Total      |
|--------|--|-------------------------|------------|---|---------------|---------------------|---------------|------------|
|        |  | Unidade<br>de<br>Medida | Quantidade | Despesas Correntes                      |               | Despesas de Capital |               |            |
|        |  |                         |            | Tesouro                                 | Outras Fontes | Tesouro             | Outras Fontes |            |
| 7220   | CONSTRUÇÃO DE<br>TERMINAIS<br>RODOVIÁRIOS                    | M2                      | 1700       | DISTRITO<br>FEDERAL                     | 900.544       | 11.412.000          | 12.312.544    | 12.312.544 |

TOTAL DO PROGRAMA

900.544 11.412.000 12.312.544

900.544 11.412.000 12.312.544

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 16201/2010

Folha Nº 06 Tank



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**

E.M.  
Nº 031 /10-GAB/SEPLAG

Brasília, 4 de Agosto de 2010

**Senhora Governadora,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

A proposição tem por objetivo recompor a compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento, tendo em vista a modificação introduzida pela Lei Orçamentária de 2010 e seus reflexos na programação do PPA para o exercício de 2010.

A alteração refere-se à modificação no cronograma financeiro da ação 7220 – Construção de Terminais Rodoviários. Essa adequação atenderá, sobremaneira, à exigência da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativa aos pré-requisitos necessários para subsidiar a análise de pleitos de autorização para contratação de empréstimos por parte dos entes federativos, beneficiados com o **aval da União**. O que é o caso do empréstimo destinado ao referido empreendimento, cuja autorização legislativa se deu por conta da Lei n.º 4.490, de 14/7/2010, que prevê em seu art. 2.º a dação pelo Distrito Federal, de receitas próprias em contragarantia à garantia a ser dada pela União ao empréstimo ensejado .

O presente projeto de lei está sendo submetido à Câmara Legislativa em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSE ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF

À Sua Excelência  
**IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA**  
Governadora do Distrito Federal em Exercício

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 16201/2010  
Folha Nº 07 *Tanle*